

REQUERIMENTO Nº 0039/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Márcio Brune Christo - Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações sobre quais providências estão tomadas em relação a sugestão proposta por esta Vereadora por meio da Indicação nº 0040/2025, apresentada e lida na Sessão Ordinária dia 10/02/2025 e encaminhada dia 11/02/2025 para conhecimento e possíveis providências.

JUSTIFICATIVA

Devido a esta vereadora ter recebido muitas reclamações e pedidos dos cidadãos guajaramirenses para se ter uma atenção especial ao controle de animais de rua, como cães e gatos. Protocolamos uma Indicação de Nº 0040/2025, que foi apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 10/02/2025 e encaminhada para conhecimento e possíveis providências no dia 11/02/2025, sugerindo a criação de um Centro de Zoonoses, visando atuar na prevenção e no controle de doenças que podem ser transmitidas de animais para as pessoas.

No entanto, até o presente momento não recebemos resposta sobre a sugestão realizada por meio desta indicação para que possamos dar um retorno a população.

Porém esta Vereadora continua recebendo reclamações da população de que há muitos animais abandonados, as vezes doentes com feridas abertas, podendo causar problemas de saúde para as pessoas, tendo em vista que, muitas vezes não sabemos se esses animais foram vacinados.

Considerando o art. 205 do Regimento Interno em seu Parágrafo 2º - Os pedidos de informações dos Vereadores ou da Comissão da Câmara Municipal, ao Poder Executivo deste Município, enviado através da Mesa da Câmara, terão o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante comunicação antecipada, justificando o atraso.

Art. 206 - Os pedidos de informações podem ser reiterados, se não responderem ao autor, mediante novo requerimento, que deverá seguir a tramitação regimental.

Diante do exposto, visando a preservação da saúde, o bem estar da população e o cuidado com os animais, conto Vosso apoio para que possamos solucionar da melhor forma possível esse problema.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 03/04/2025 às 12:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **622846** e o código verificador **2EDA73C7**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO Nº0040/2025	03/04/2025	623642

Docto ID: 622846 v1

INDICAÇÃO N ° 0040/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo a criação e implantação de um Centro de Zoonoses no Município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Esta vereadora recebeu inúmeros pedidos da comunidade para se ter uma atenção especial ao controle de animais de rua, como cães e gatos, para que, de maneira humanitária, as leis municipais estejam sendo utilizadas e que seja criada campanha de conscientização da comunidade em cuidar dos seus animais domésticos, não os desprezando por motivos de doença. Aos animais abandonados, sugere a criação de um local para que estes sejam examinados e avaliados a condição que se encontram para cuidados posteriores como aplicação de vacinas, castração e criação de um banco de adoção destes. A manutenção deste centro de zoonoses poderia inclusive ser realizada através de parcerias e convênios com clínicas particulares e médicos veterinários. Esta implantação, com certeza, é uma maneira de criar e executar políticas públicas para a proteção animal voltada aos anseios dos nossos munícipes que sempre reivindicam estas ações. Certa de poder contar com o apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito, é o que me cumpre indicar, aguardando as providências necessárias para a concretização desta medida.

Guajará-Mirim (RO) 10 de fevereiro de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Vereadora





Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 10/02/2025 às 12:25, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **589381** e o código verificador **C8716AC4**.

Docto ID: 589381 v1





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO	Nº0040/2025	03/04/2025

ID:	623642	Processo	Documento
CRC:	98E535BD		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CORDÉLIA CRUZ SANTANA		
Criação:	03/04/2025 11:09:40	Finalização:	03/04/2025 11:10:41

MD5:	DC9869D265BBFC2384142C09914F742A
SHA256:	990603B00DDDA303C14DD8DB0D60F7DF9BCF9E7881F6C1137C55804C3AA69C8F

Súmula/Objeto:

Solicitação de informações sobre a sugestão proposta por meio da indicação nº0040/2025 lida na Sessão Ordinária do dia 10/02/2025 e encaminhada dia 11/02/2025.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	03/04/2025 11:09:40
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	03/04/2025 11:09:40
---------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 39	02/04/2025	622846
------------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 623642 e o CRC 98E535BD.